



A RELEVÂNCIA DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA NA PREVENÇÃO DO SUICÍDIO

EDUARDO CASSIMIRO DA CRUZ

RESUMO

O presente estudo trata do suicídio na população idosa e a relevância da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa para sua mitigação. Embora o suicídio seja definido por diversos autores como um ato consciente e que a pessoa sabia o resultado, não se pode negar os fatores que o estimulam. Dito isto, o estudo se justifica diante do crescimento da população idosa, cuja estimativa para 2070 é de totalizar 37,8% da população brasileira. Dentro desse segmento populacional o índice de suicídio é alto. Só em 2021, a taxa foi de 18,1/100 mil idosos. Torna-se necessário abordar a temática tendo em vista o tabu e preconceito ainda existente na sociedade, ainda mais quando se refere de suicídio de pessoas idosas. Tabu esse proveniente de uma cultura que caracterizou o suicídio como pecado, ignorando assim os sujeitos com suas dificuldades. O suicídio é algo estritamente social, e como tal, traz consigo aspectos sociais, culturais, biológicos e psicológicos, ou seja, envolve todos os aspectos da vida humana, o que urge seu estudo. Não obstante, a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI) tem potencialidade para mitigar os índices de suicídio na população em geral, e especificamente na população idosa. Dessa forma, o presente trabalho teve por objetivo geral analisar a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI) como fator de prevenção ao suicídio; e como objetivos específicos: 1) Listar fatores que potencializam o suicídio na população idosa; 2) Demonstrar a relevância da Política Nacional de Saúde da pessoa Idosa (PNSPI) na prevenção do suicídio nesse segmento populacional.

Palavras-chave: Prevenção; Cultura; Relevância; Preconceito; Tabu;

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho traz como objeto de estudo o suicídio, fenômeno multicausal e que abrange desde aspectos sociais, biológicos, culturais e psicológicos. Segundo Durkheim (2019, p. 14), o suicídio é “[...] todo caso de morte que resulta direta ou indiretamente de um ato, positivo ou negativo, realizado pela própria vítima e que ela sabia que produziria esse resultado”. O fenômeno sempre esteve presente na história da humanidade, ora sendo compreendido ora rechaçado. De uma ação cometida por heroísmo e de cunho religioso, ritualístico, na antiguidade, a ser veementemente proibido a partir da Idade Média, principalmente com Agostinho de Hipona, padre católico (Minois, 2018). Assim, o suicídio é algo estritamente social, e como afirmou Marx (2006), a sua constante é fruto da estrutura social capitalista que espezinha os homens com sua forma de vida.

Dito isto, o presente estudo é necessário diante do exponencial aumento de suicídios na sociedade brasileira, especificamente de idosos, tema desse estudo. Na população geral o número de suicídios foi de 15,5 mil, em 2021, um suicídio a cada 34 minutos. Na população idosa as taxas são de 18,1 óbitos por 100 mil, com predominância do sexo masculino (Brasil, 2024). Ainda, o estudo é relevante diante do tabu persistente na sociedade acerca do fenômeno, pois muitas vezes até aqueles que trabalham na área da saúde, que deveriam ser mais habilitados a tratar o tema, ver a pessoa que tenta o suicídio como alguém doente, desequilibrado ou até mesmo não tido como frescura. Além do mais, a Política Nacional de

Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI) tem potencial para mitigação do suicídio na população idosa, quando efetivada.

Dessa forma, o presente trabalho teve por objetivo geral analisar a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI) como fator de prevenção ao suicídio; e como objetivos específicos: 1) Listar fatores que potencializam o suicídio na população idosa; 2) Demonstrar a relevância da Política Nacional de Saúde da pessoa Idosa (PNSPI) na prevenção do suicídio nesse segmento populacional.

2 MATERIAL E MÉTODOS

De acordo com Gil “A pesquisa é requerida quando não se dispõe de informação suficiente para responder ao problema, ou então quando a informação disponível se encontra em tal estado de desordem que não possa ser adequadamente relacionada ao problema” (2002, p. 17). No que tange ao fenômeno do suicídio, mais especificamente na população idosa, essas informações se encontram desordenadas devido a questões filosóficas, culturais e religiosas que abarcam o fenômeno. Assim, para a realização da presente pesquisa, processo em que se vincula pensamento e ação (Lima; Miotto, 2007), foi adotada uma abordagem qualitativa, pois nos permite abordar questões particulares do objeto, adentrando ao “Universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (Minayo, 2016, p. 20). Logo, torna possível a análise da realidade social vivida e compartilhada pelos atores sociais.

Para alcançar os objetivos propostos, os dados foram coletados a partir de uma pesquisa bibliográfica, consciente de sua vantagem para cobrir uma “Gama de fenômenos [sobre o objeto] muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente [principalmente no caso do suicídio, fenômeno complexo e cercado de tabus]” (Gil, 1989, p. 71). Assim, foi realizado um levantamento da produção acadêmica disponível nos repositórios do Google Acadêmico e da Revista SciELO. Também foi adotada a pesquisa documental, que embora se assemelhe a pesquisa bibliográfica, diferem acerca das fontes dos documentos. Dessa forma, a pesquisa documental nos permite analisar documentos em que ainda não foram tratados de forma analítica (Gil, 1989), dentre eles foram selecionados: a) O Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2023); b) A Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PORTARIA nº 2.528 de 19 de outubro de 2006); c) A política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842 de janeiro de 1994).

Dito isto, no tocante a análise do material selecionado, dos dados obtidos, foi utilizado o método materialista-histórico-dialético, pois nos permite transcender as aparências e compreender as manifestações do suicídio em suas múltiplas determinações. Logo, o método materialista-histórico-dialético possibilita ultrapassar o imediato, pois inserem na análise elementos práticos, históricos, sociais e econômicos da realidade, que cercam o objeto (Diniz, 2018).

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 Resultados

Na análise bibliográfica e documental ficou evidente que, principalmente com a aprovação da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI), em 2006, se tem a sensibilidade acerca do crescimento populacional da faixa etária dos 60 anos acima, idade a partir da qual alguém é considerado idoso, conforme Art. 1º do Estatuto da Pessoa Idosa (Brasil, 2003). No censo de 2000, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população idosa crescia rapidamente e beirava 15 (quinze) milhões de idosos. No âmbito mundial, segundo Azevedo (2018), em 2017, a população idosa representava aproximadamente um oitavo de toda população mundial, representando 13% da população,

com tendência de crescimento de 3% ao ano. No mesmo ano no Brasil, houve um incremento de 4,8 milhões de idosos na população desde 2012, alcançando a marca de 30,2 milhões, um acréscimo de 18% desse grupo etário (IBGE, 2018), e com projeção a alcançar a marca de 37,8% da população brasileira em 2070 (IBGE, 2024).

Diante dessa realidade demográfica urge estabelecer políticas de prevenção e posvenção ao suicídio, principalmente desse segmento populacional. Segundo Cavalcante e Minayo (2012), com o aumento da idade existe uma tendência ao aumento da ideação suicida e do suicídio, o que torna um desafio para toda a população, principalmente os setores da saúde. Esse desafio é compreensível pelo fato de que há na “população idosa cerca de duas a quatro tentativas para cada suicídio consumado” (Cavalcante e Minayo, 2010, p. 1944). Essa elevada taxa de suicídio nesse segmento populacional pode decorrer principalmente pelo fato de muitos idosos viverem sozinhos. Apenas em 2008, a média de suicídio na população idosa brasileira era de 9/100 mil idosos, em comparação a 5,8/100 mil na população em geral, o que revela o risco nessa população. Conforme Hirata (2022), a média de casos em 2022 era de 7,8 a cada 100 mil, totalizando 47% a mais que os 5,3/100 mil entre a população geral, uma leve redução se comparado a 2008, mas pode ser decorrente da subnotificação. Coelho (2020) afirma que no recorte histórico entre 1996 e 2017 houve 29.768 registros de mortalidade de idosos por suicídio. Desse modo, é preciso está atento aos problemas sociais e de saúde que alcançam a população idosa (Cavalcante; Minayo, 2010).

Na análise bibliográfica identificaram-se também vários fatores que incidem no suicídio da população idosa brasileira. Os diversos autores consultados assemelham-se em seus resultados de pesquisas. Porém, Cavalcante e Minayo (2010) caracterizam em dois grupos os fatores, são eles, fatores situacionais (todo acontecimento ocorrido na vida do idoso que pode gerar doença física ou psíquica), e fatores sindrômicos (sintomas como depressão, melancolia e tristeza), conforme quadro 01 e quadro 02 respectivamente.

Quadro 01: Fatores situacionais do suicídio em idosos

01	O status de aposentado quando tem como consequência despir o idoso de sua função social, refugia-lo em casa ou isolá-lo socialmente;
02	A morte de um dos cônjuges, filhos(as) ou amigos;
03	A perda das referências sociais, como a privação de espaço na própria casa;
04	O diagnóstico de uma doença grave;

Fonte: Adaptado de Cavalcante e Minayo (2010)

Quadro 02: Fatores sindrômicos do suicídio em idosos

01	Depressão acompanhada de ansiedade;
02	Tensão, agitação, sentimento de culpa e dependência de outrem;
03	Rigidez, impulsividade e isolamento;
04	Mudanças nos hábitos de comer e de dormir;
05	Súbita recuperação em relação a um quadro de depressão profunda;

Fonte: Adaptado de Cavalcante e Minayo (2010)

Em pesquisa realizada em 14 (quatorze) estados brasileiros com 87 (oitenta e sete) entrevistados (idosos), com histórico de tentativa de suicídio ou ideação suicida, as autoras Gutierrez, Sousa e Grubits (2015) afirmaram que o suicídio é um fenômeno complexo e identificaram 5 (cinco) categorias empíricas a partir das entrevistas, são elas: 1) O não lugar do sujeito; 2) Não aceitação das perdas; 3) Sofrimento pela ingratidão dos familiares; 4) Sensação de inutilidade existencial; 5) Ressignificação das situações que geram as condutas suicidas. Ainda conforme Cavalcante e Minayo (2010), o suicídio é um fenômeno complexo, principalmente na população idosa, e que pode resultar da combinação de diversos fatores,

como problemas de origem física, neurobiológicas, psicológicas e sociais. Além disso, segundo as autoras, a depressão é um dos fatores relevantes que predispõe o idoso ao suicídio, sejam em decorrência de um sofrimento físico intenso, perdas, abandonos e o sentimento de solidão decorrente ou até mesmo pelo sentimento de terminalidade da vida. Soma-se a isso, o preconceito para com a pessoa idosa, típico de uma sociedade capitalista que trata as pessoas como uma mercadoria.

Diante dessa gama de fatores que, isolados ou associados, podem levar ao suicídio da pessoa idosa, destacamos que a PNSPI, se efetivada, pode contribuir na prevenção do suicídio. Assim destacamos suas diretrizes: A promoção do envelhecimento ativo e saudável; da atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa; do Estímulo às ações intersetoriais; do Fortalecimento do controle social; da garantia de recursos e do incentivo a estudos e pesquisas. A partir dessas diretrizes é possível construir estratégias de prevenção e posvenção ao suicídio.

3.2 Discussão

Neste estudo as informações descritas dizem respeito à realidade da população idosa brasileira no tocante ao suicídio. Notadamente, o número de suicídios de idosos no Brasil é inferior a países como a China e alguns do continente europeu. No entanto, se faz necessário a luta por políticas de prevenção e posvenção voltada para a população em geral, e em especial para os idosos. Nos dados coletados, um dos fatores que incidiram no suicídio foi o status de aposentado, condição que deveria ser motivo de alegria para esse segmento populacional, um direito alcançado, se torna muitas vezes em frustração devido à perda de sua função social. Isso acontece como consequência de uma cultura de discriminação e preconceito, que termina isolando a pessoa idosa em casa como se não tivesse nenhuma utilidade, como alguém incapaz. De acordo com Gutierrez, Sousa e Grubits (2015), essa cultura discriminatória é vista até em alguns que buscam criar atividades para esse grupo etário, pois elaboram atividades apenas para preencher o tempo, como se a velhice fosse uma falta, um problema a ser resolvido. Nesse quesito, a PNSPI é importante, pois preconiza que o Estado deve alcançar alguns objetivos por meio de ações conjuntas com os diversos setores do Poder Executivo, dentre os quais os relacionados ao trabalho e emprego. Assim, deve ser de responsabilidade do mesmo a “elaboração, implantação e implementação de programas de preparação para a aposentadoria” (Brasil, 2006), desse modo os idosos se aposentariam sem que fossem deslocados socialmente. Mas com um Estado comungando com neoliberalismo, o que se percebe são relações precarizadas de trabalho, que por si só já adocece mentalmente o trabalhador, além de aposentadorias compulsórias.

Dentre os fatores potencializador do suicídio, destacamos também a depressão, que dentre suas diversas causas se encontra a dificuldade de lidar com a perda, quadro de doenças graves etc.. Não saber conviver com a perda em suas múltiplas formas, seja de um familiar por morte, da aparência, de sua condição física e que a faz depender em um grau de outrem, faz com muitos se sintam impulsionado a resolver sua situação de dor, optando pelo suicídio. Logo, para mitigar os quadros depressivos, a ideação suicida e o próprio suicídio, é necessária no âmbito da saúde a efetivação da Atenção Integral e Integrada à Saúde da pessoa idosa, segunda diretriz da PNSPI. Assim, é preciso um cuidado desde a atenção básica, visando prevenir quadros de depressão graves que podem incorrer em suicídio. Embora o envelhecimento seja natural, quando se tem práticas saudáveis nas fases da vida é possível envelhecer com capacidade funcional, mental e física, e com autonomia. Para tanto, deve o Estado promover o envelhecimento ativo, estabelecendo políticas que garantam as atividades de esporte e lazer para terceira idade, que pode contribuir tanto para a saúde física como mental, tornando possível a mitigação do suicídio. A depressão com fator do suicídio pode ser mitigado quando o estado assume seu papel de garantidor dos direitos sociais, implantando

Centros de Convivência e Centros-Dia a partir do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), minimizando o sentimento de isolamento dessa população, resgatando sua autoestima, sua própria humanidade.

Um Estado, sociedade e família que valoriza e respeita seus idosos possibilita um envelhecimento saudável. Dentre os dados coletados, se destaca também como fator de risco de suicídio, o Sofrimento pela ingratidão dos familiares, que leva a outros fatores que são o isolamento social, o sentimento de inutilidade. Gutierrez, Sousa e Grubits (2015, p. 1736) afirmam que diante da ingratidão familiar alguns se culpavam e diziam “Meus filhos não são maus. Às vezes eu me julgo porque as minhas filhas não são legais. Pois fui uma mãe de estar ali muito próximo a eles (Mulher, 64 anos, Fortaleza/CE)”. Esse é um dos exemplos relatado pelas autoras de entrevistas com idosos que tinham ideiação suicida ou já realizaram tentativa de suicídio. Em outro relato o idoso afirmou “Minha família tem condições, mas não ajuda, nem me visitar eles visitam. Ela [sobrinha que ele criou] nunca sequer me deu um sabonete (Homem, 64 anos, Fortaleza/CE)” (p. 1737).

Dito isto, é preciso romper com a discriminação e preconceito, de forma a promover a valorização e o respeito à pessoa idosa. Uma das diretrizes da PNSPI que incentiva a promoção do envelhecimento ativo e saudável preconiza que se devem implementar ações que contraponham as atitudes preconceituosas de forma a sensibilizar a sociedade de que a velhice não é doença. Essa sensibilização torna possível o reconhecimento do idoso como um ser humano e com função social. Assim, diversos fatores que tem efeitos sobre o suicídio podem ser evitados. Pois, o reconhecimento da pessoa idosa como sujeito de direito, digna de respeito e atenção pode minimizar sentimentos de tristeza, isolamento e até mesmo suavizar as dores decorrentes de enfermidades.

Gutierrez, Sousa e Grubits (2015) destacam o não lugar do sujeito como um dos fatores de tentativa de suicídio de idosos. É a condição de deslocamento social, em que o idoso não se sente como sujeito de direitos, com potencialidades ao convívio social ativo. Assim, muitas vezes são sentenciados ao recolhimento, à inatividade, limitados em sua vida diária. Segundo as autoras, uma idosa entrevistada disse que “Era só solidão mesmo, me botava em todo lugar, saía para fazer curso, hidroginástica, e a tristeza era o tempo todo (Mulher, 63anos, Teresina/PI)” (Gutierrez, Sousa; Grubits, 2015, p. 1734). Como se percebe, a idosa não tinha autonomia, era colocada em diversas atividades, provavelmente contra sua vontade, e que o sentimento que lhe vinha era de vazio e solidão, chegando a parecer mero objeto daqueles que se sentem superiores em suas funcionalidades. No entanto, o Estatuto da Pessoa Idosa em seu Art. 3º diz ser de obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público, dentre muitas, assegurar o respeito e à convivência familiar e comunitária (Brasil, 2003). Convivência pressupõe vida em comum, com autonomia dos sujeitos que se encontram no mesmo espaço. Fala de relações sociais permeadas de comunicação, afeto, solidariedade e respeito. Assim, na PNSPI encontramos a necessidade de se reconhecer os direitos da pessoa idosa, de tal modo que esses sujeitos tenham independência, participação naquilo que concernem a suas vidas, dignidade e autorrealização. Dessa forma, ao se reconhecer a pessoa idosa como sujeito de direito e ativo, se avança na prevenção de suicídio dessa população.

Portanto, a efetivação da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI) é de suma importância na prevenção do suicídio, com capacidade para romper com a estrutura social preconceituosa para com essa população, e até mesmo com potencialidades para mudar a forma como muitos idosos se percebem nessa estrutura social.

4 CONCLUSÃO

O presente trabalho realizado a partir de análise bibliográfica e documental teve como objetivo geral analisar a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI) como fator de

prevenção ao suicídio. Logo, a partir de fatores que potencializam o suicídio na população idosa, demonstramos que a PNSPI tem potencialidade para a prevenção do suicídio nesse segmento populacional. Dentre os fatores destacados se percebeu os quadros depressivos com um grande grau de incidência no suicídio, resultado de outros fatores. Assim, a população idosa se sente deslocadas socialmente e sem sentido para viver, o que resulta em suicídio. Ao mesmo tempo identificamos que cabe ao Estado, juntamente com a sociedade e família, promover o envelhecimento ativo, respeitando o idoso como sujeito de direito. Dessa forma é possível a manutenção e recuperação da saúde física e mental. Ainda mostramos a realidade do isolamento social vivenciada por essa população, decorrente de uma sociedade que ainda preserva o preconceito e discriminação, não reconhecendo a potencialidade dos idosos.

Não obstante, até o que deveria ser um motivo de celebração, a aposentadoria, se torna muitas vezes um ponto negativo. Isso por que muitos são tidos como inúteis, como se não tivesse mais com que contribuir com a sociedade. Assim, a efetivação da PNSPI é essencial, pois nos direciona a promover a autonomia dessa população, a unir as gerações. Além do mais, o Estado deve prover programas que conduza a pessoa idosa à aposentadoria de forma consciente e sadia, assim, ela consegue se aposentar de bem com a vida e consigo mesmo, com saúde mental, evitado assim fatores que os possa levar ao suicídio.

Embora o suicídio seja um fenômeno complexo, identificamos vários fatores que o potencializam, não esgotamos o assunto. Dentro das limitações destacamos a impossibilidade de definir causas concretas, tendo em vista a multicausalidade do suicídio, o que faz que vários fatores se inter-relacionem. Assim, urge novas pesquisas acerca da temática visando aprofundar o assunto, como também identificar como a questão de gênero incide sobre o suicídio, o que não nos propomos nesse trabalho.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Ulicelia Nascimento de. **Perfil da mortalidade por suicídio em idosos no Brasil: uma análise das diferenças entre os gêneros**. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Centro de Ciências da Saúde, Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Natal, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/26885>. Acesso em: 2 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70326/672768.pdf>. Acesso em: 3 out. 2024.

BRASIL. **PORTARIA nº 2.528 de 19 de outubro de 2006**. Aprova a política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt2528_19_10_2006.html. Acesso em: 1 out. 2024.

BRASIL. **Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico**: panorama dos suicídios e lesões autoprovocadas no Brasil de 2010 a 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2024/boletim-epidemiologico-volume-55-no-04.pdf>. Acesso em: 4 out. 2024.

CAVALCANTE, Fátima Gonçalves; MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Autópsias psicológicas e psicossociais de idosos que morreram por suicídio no Brasil**. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/JkcHRbfPK3jB3bjFxp75D6w/>. Acesso em: 1 out.

2024.

COELHO, Hellen Torres. **Suicídio de Idosos no Brasil: 1996-2017**. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Bacharelado em Enfermagem- Centro Universitário de Brasília - Faculdade de ciências da educação e saúde. Brasília, 2020. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/prefix/15020>. Acesso em: 20 set. 2020.

DINIZ, Beatriz Rodriguez. **Políticas sociais e sociedade Burguesa: uma leitura a partir do método**. R. Praia Vermelha, Rio de Janeiro, v.28, n.2, p. 595-613, 2018. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/praiavermelha/article/view/14934/13475>. Acesso em: 4 out. 2024.

DURKHEIM, Émile. O suicídio: estudo de sociologia. 3ª ed. – São Paulo: Editora WMF Martins Fontes Ltda, 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 2ª ed. - São Paulo: Atlas, 1989.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa** - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002.

HIRATA, Luísa. **Suicídio entre idosos é 47% maior que no restante da população: sofrimento psíquico dos mais velhos ainda é negligenciado pela ciência e pela sociedade**. Disponível em: <https://aun.webhostusp.sti.usp.br/index.php/2022/03/31/suicidio-entreidosos-e-47-maior-que-no-restante-da-populacao/>. Acesso em: 4 out. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Número de idosos cresce 18% em 5 anos e ultrapassa 30 milhões em 2017**. 2018. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20980-numero-de-idosos-cresce-18-em-5-anos-e-ultrapassa-30-milhoes-em-2017>. Acesso em: 28 set. 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Projeção do IBGE mostra que população do país vai parar de crescer em 2041**. 2024. Disponível em: <https://agenciagov.etc.com.br/noticias/202408/populacao-do-pais-vai-parar-de-crescer-em-2041>. Acesso em: 4 out. 2024.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso. **Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica**. Rev. Katál. Florianópolis v. 10 n. esp. p. 37-45 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/HSF5Ns7dkTNjQVpRyvhc8RR/>. Acesso em: 29 set. 2024. MARX, Karl. **Sobre o suicídio**. São Paulo: Boi tempo, 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: 2016.

MINOIS, Georges. **História do Suicídio: A sociedade ocidental diante da morte voluntária**. Tradução de Fernando Santos. - São Paulo: Editora UNESP, 2018.